



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 418, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 (*)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO PARA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA** no Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ANGÉLICA FERREIRA BÊTA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de presidente e representante do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

II - **CRISTINA COSTA DE MORAES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1768099, na condição de representante do Departamento de Planejamento e Administração;

III - **HYLÉA DE CAMARGO VALE FERNANDES LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2045728, na condição de representante do Departamento Técnico-Especializado;

IV - **LEONARDO DE CARVALHO AUGUSTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156061, na condição de representante do Departamento de Educação; e

V - **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de representante do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação; e

VI - **MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1454555, na condição de representante do Gabinete da Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

** Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no BSE Nº 08 de 01/08/2023 a 31/08/2023.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/08/2023 16:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14033

Código de Autenticação: c38ae26ce5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br